



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

Ofício nº 78/2024

Ivaiporã, 21 de outubro de 2024.

Assunto: Sanção de Lei Municipal.

Ilustríssimos Senhores,

**CONSIDERANDO** os regramentos contidos no Regimento Interno desta Casa acerca dos procedimentos legislativos, em especial das disposições contidas nos artigos no art. 222.

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2024 foi aprovado em Sessão Ordinária do dia 15/07/2024 e encaminhado pelo ofício nº 50/2024 em 16/07/2024 ao Poder Executivo.

Solicito que sejam informados os motivos pelo qual o projeto em questão ainda não foi sancionado e que sejam tomadas as devidas providências, tendo em vista que não cabe mais a aplicação do veto devido ao prazo expirado.

Atenciosamente,

Edivaldo Montanheri  
Presidente do Poder Legislativo

Excelentíssimo Senhor,  
**Luiz Carlos Gil**,  
Prefeito Municipal,  
Prefeitura de Ivaiporã,  
Ivaiporã- PR

DECLARO QUE RECEBI

Em, 22 / 10 / 2024

GISELE A. BARALDI MARTINS  
RG: 8.103.337-4/PR  
PREFEITA MUN. DE IVAIPORÃ